



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02-Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camurapo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 016/GAB 02/CMOPO/RO/20

de 31 de janeiro de 2020.

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

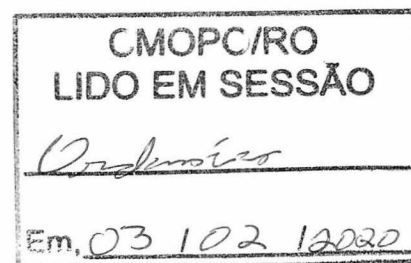
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o **CASCALHAMENTO** dos pontos críticos na linha 101.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o local citado merece uma atenção especial por parte do poder executivo municipal, pois o estado atual do local é precário, devido a atoleiros que estão se formando no decorrer da linha, dificultando o tráfego de pedestre, principalmente dos veículos leves e pesados e do transporte escolar que ali trafegam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.